

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540

CGC 31.726.375.001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 21/05/96

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/96

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

CONTABILIDADE E ENCARGOS

010501080324011-313212 - Outros Serviços e Encargos R\$ 28.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

010101090433003-412001 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 28.000,00

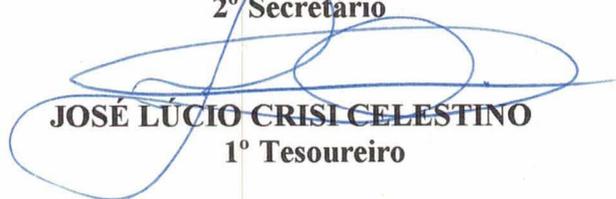
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Guaçuí-ES, 21 de maio de 1996.


AROLDO MONTONI FERREIRA
Presidente


HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL
2º Secretário


JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA
Vice Presidente


JOSÉ LÚCIO CRIS CELESTINO
1º Tesoureiro


PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI
1º Secretário


NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE
2º Tesoureiro